



Prefeitura Municipal de Capão do Leão  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Narciso Silva, 1195

### **EDITAL Nº 037/2022**

CONVOCA candidatos aprovados, no Processo Seletivo Público, para preenchimento de vagas de estágios remunerados, referente ao Edital de Abertura 028/2022 – do Município de Capão do Leão – RS.

**O PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Secretário Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados.

#### **ÁREA – ENSINO SUPERIOR GESTÃO PÚBLICA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nível</b>	<b>CLASS.</b>
PAULA MELLO COSTA	SUPERIOR	1º LUGAR
DEISE DE JESUS TALAVITZ	SUPERIOR	2º LUGAR

#### **ÁREA – ENSINO SUPERIOR JORNALISMO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nível</b>	<b>CLASS.</b>
CARLOS GIOVANI DE OLIVEIRA FERREIRA	SUPERIOR	1º LUGAR

#### **ÁREA – ENSINO SUPERIOR PEDAGOGIA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nível</b>	<b>CLASS.</b>
JANIS RODRIGUES DIAS	SUPERIOR	1º LUGAR
RAQUEL PORTO DE AVILA	SUPERIOR	2º LUGAR
LUCIMARA ANDINA SILVEIRA	SUPERIOR	3º LUGAR
ANGELA MARIA RODRIGUES CORREA DA ROSA	SUPERIOR	4º LUGAR
SILVIA SIMONI DE SOUZA	SUPERIOR	5º LUGAR
JULIETA SANTOS DE SOUZA	SUPERIOR	6º LUGAR
TAMIRES DE MOURA AMARAL	SUPERIOR	7º LUGAR

#### **ÁREA – ENSINO SUPERIOR PSICOPEDAGOGIA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nível</b>	<b>CLASS.</b>
NATÁLIA TEIXEIRA FERREIRA	SUPERIOR	1º LUGAR
TAUANA VIEIRA ZORZOLI	SUPERIOR	2º LUGAR
ELIZABETE DE OLIVEIRA RODRIGUES	SUPERIOR	3º LUGAR



Prefeitura Municipal de Capão do Leão  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Narciso Silva, 1195

VALÉRIA DE FREITAS VAISS

SUPERIOR | 4º LUGAR

1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Empresa ECCOS ESTÁGIOS, situada à Av. Narciso Silva, nº 1195 A, Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 8 horas às 13 horas, no prazo de até 10 dias, conforme subitem 11.3 do Edital 028/2022, munidos de cópia dos documentos necessários solicitados no item 5.1 no Edital 028/2022 – SMA / Capão do Leão.

**- Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);**

**- CPF;**

**- comprovante de residência;**

**- comprovante de matrícula e/ou frequência da instituição de ensino;**

2. Ultrapassado o prazo do item anterior, em conformidade com o subitem 11.3 do edital 036/2021, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal de Saúde – SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Capão do Leão, 13 de maio de 2022.

Adriano César Lopes  
**Secretário Municipal de Administração**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.